



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 14 MARÇO DE 2022 N°93

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO1
PORTARIA2

DECRETO N° 031/2021 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 14 de março de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da servidora Pública Municipal APARECIDA CAMARGO DOS REIS, em decorrência de aposentadoria e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n 157/2009 de 10 de Junho de 2009, e Lei Municipal 143/2008 de 24 de Janeiro de 2008, e;

Considerando, a PORTARIA N° 001/2022/MSPREVI, de 14 de março de 2022

DECRETA

Art. 1° – EXONERAR a servidora pública municipal **APARECIDA CAMARGO DOS REIS**, matrícula n° 09, CPF n° 315.065.691-53, do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Art. 2° – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI.

Art. 3° – Os proventos que a servidora tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo **Fundo Municipal de**

Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e a Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, fica desfeito.

Art. 4° – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em Monte Santo do Tocantins/TO, 14 de março de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N°001/2022/MSPREVI DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 14 de março de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. **APARECIDA CAMARGO DOS REIS**.

A **Diretora Executivo do MS-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6°, da Emenda Constitucional n°. 041/2003 e Art. 82 da Lei Municipal n. 143/2008, que rege o Estatuto Previdenciário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. **APARECIDA CAMARGO DOS REIS**, efetiva no cargo de PROFESSOR P1, portadora do CPF n. 315.065.691-53, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **com proventos fixados com base na última remuneração do cargo**

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 093 MONTE SANTO

SEGUNDA- FEIRA 14 DE MARÇO DE 2022

efetivo, no valor de **R\$ 2.886,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme processo administrativo do MS-PREVI, a partir desta data até posterior deliberação.

Vencimento Base	R\$ 2.886,40
Proventos Apurados	R\$ 2.886,40

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, garantida sua paridade (mesma data e mesma proporção para os servidores em atividade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Santo do Tocantins/TO, 14 de março 2022.

TANIA VERREL RUIZ
Diretora Executiva

Homologo:

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 14 DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**